



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

PORTARIA SEMEB Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para ocupação de zeladoria.

A Secretária Municipal de Educação de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 4.195, de 24-02-2000, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizado Amanda Santos Barbosa, RG 21.721.455-1, funcionária pública municipal, oficial de escola, lotada na EMEI “Prof. Plínio de Albuquerque Furtado”, a ocupar as dependências da Zeladoria da EMEI “Prof. Plínio de Albuquerque Furtado” – Núcleo I, sito à Rua Benvindo de Oliveira, nº 131, Jardim Casagrande, CEP. 14.701-645, Bebedouro/SP, conforme Termo de Autorização de Uso do Imóvel e observadas as disposições do Regulamento para ocupação das dependências destinadas às Zeladoria das Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro, parte integrante do Decreto Municipal nº. 4.195, de 24-02-2000.

Artigo 2º – As responsabilidades da ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pela compromitente, pelo Diretor de Escola e pelo Prefeito Municipal.

Artigo 3º – O Vice-Diretor da EMEI “Prof. Plínio de Albuquerque Furtado” zelará pelo cumprimento das obrigações da ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º – A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, 05 de fevereiro de 2025.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7